



1 de fevereiro de 2024  
003/2024-VNC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Início do período de certificação de mensageria FIX do Voice para o Trademate (Títulos Privados de Renda Fixa)**

A B3 informa que, a partir do dia 26/02/2024, a nova funcionalidade **FIX.Suite** (mensageria FIX) estará disponível em ambiente de certificação para envio automatizado do Voice para o Trademate.

A implementação em ambiente de Produção será divulgada em data futura, comunicada oportunamente.

A nova **funcionalidade FIX.Suite** faz parte do início da migração da negociação dos títulos privados da plataforma Trader para a plataforma Trademate que, atualmente, está em funcionamento para títulos públicos. Com a funcionalidade, será possível viabilizar e otimizar o cumprimento das normas regulatórias dentro das janelas específicas de registro.

A contratação das sessões no ambiente de certificação deverá ser solicitada via Portal de Serviços. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (11)2565-5080 ou e-mail [contratacao@b3.com.br](mailto:contratacao@b3.com.br).



003/2024-VNC

A certificação é obrigatória e deverá ser agendada previamente. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Superintendência de Listados, Certificação pelo telefone (11) 2565-5023 ou e-mail [tradingcertification@b3.com.br](mailto:tradingcertification@b3.com.br).

As especificações técnicas da nova plataforma de Renda Fixa estão em [Nova Plataforma Renda Fixa - B3 Clientes](#), nas sessões Detalhes Técnicos e Material de apoio.

A política de tarifação será divulgada oportunamente, em conjunto com a de títulos privados, e disponibilizada no site da B3, sendo mantida a isenção até o dia 31/7/2024, conforme Ofício Circular 007/2023-VPC.

A data de implementação em ambiente de produção será divulgada assim que estiver definida.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação pelo telefone (11) 2565-5021 ou e-mail [suporteanegociacao@b3.com.br](mailto:suporteanegociacao@b3.com.br).

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP